



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

CNPJ: 55.752.042/0001-70

AUTÓGRAFO Nº.1766/2026

“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional Especial”

Geraldo Juniti Oguri, Presidente da Câmara Municipal de Nova Independência Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a criar ficha e efetuar Crédito Adicional Especial, no valor R\$ 351.274,20 (Trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Ficha: 418 (Recurso Federal)

02.04. 03 - DIRETORIA DA CULTURA
13.392.0009 - ACESSO À CULTURA
2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA
3.3.90.36 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA18.774,20

Ficha: 419 (Recurso Federal)

02.04. 03 - DIRETORIA DA CULTURA
13.392.0009 - ACESSO À CULTURA
2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA
3.3.90. 39 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... 2.500,00

Ficha: 420 (Recurso Federal)

02.04. 03 - DIRETORIA DA CULTURA
13.392.0009 - ACESSO À CULTURA
2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA
4.4.90. 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 30.000,00

Ficha: 421 (Recurso Federal)

02.06. 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0011 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
2010 - CENTRAL DE AMBULÂNCIA
3.3.90. 30 - MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00

Ficha: 422 (Recurso Federal)

02.06. 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0011 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
2010 - CENTRAL DE AMBULÂNCIA
3.3.90. 30 - MATERIAL DE CONSUMO

RECEBI

..... 50.000,00

16 JUN 2026

Luís Benício
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

CNPJ: 55.752.042/0001-70

Ficha: 423 (Recurso Federal)

02.06. 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0011 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
2010 - CENTRAL DE AMBULÂNCIA
3.3.90. 39 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... 50.000,00

Ficha: 424 (Recurso Federal)

02.06. 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0011 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
2036 - UBS III RACLÊ BARRETO
3.3.90. 30 - MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

Ficha: 425 (Recurso Federal)

02.06. 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0011 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
2037 - UBS II LENIR SPAZZAPAN DE ALENCAR
3.3.90. 30 - MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

TOTAL **351.274,20**

Art. 2º - O recurso para cobertura do crédito adicional Especial constante no artigo 1º, é referente ao repasse da Política Nacional Aldir Blanc Lei nº 14.399/2022 e Emendas parlamentar Individual – Renata Abreu / Guilherme Derrite / Nilto Tatto, conforme artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº. 4320/64.

Art. 3º – No Plano Plurianual do Município de Nova Independência, para o período de 2026 a 2029, constituído pelo anexo nº I, II, III, IV e V da Lei Nº 1715/2025, ficam alterados os anexos III, IV e V.

Art. 4º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1701 / 2025, para exercício financeiro vigente, onde indicam os programas prioritários a ser incluído na Lei Orçamentária nº 1717 / 2025, fica alterado na LDO, o anexo II.

Art. 5º - A Alteração dos programas na Lei Orçamentária será regulamentada por Decreto, para suplementações do orçamento vigente.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Independência, 16 de junho de 2026.


Geraldo Juniti Oguri – presidente